



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fortaleza, 22 de setembro de 2020

ÓRGÃO	REPRESENTANTE	PRESENÇA
PGJ	Manuel Pinheiro Freitas	SIM
	Ann Celly Sampaio Cavalcante	SIM
SEMA	Maria Anya Martins de Lima	NÃO
SECULT	Rimena Alves Praciano	SIM
SECITECE	Rafael Arruda Maia	SIM
PGE	Simone Magalhães Oliveira	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
SESA	Domenico Abbate	SIM
PJMA's	José Francisco de Oliveira Filho	NÃO
CAOSCC	Rita d'Alva Martins Rodrigues	SIM
CAOMACE	Jacqueline Faustino de Souza	SIM
DECON	Liduína Maria de Sousa Martins	SIM
SEFAZ	Michel André Gradvohl	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
ALCE	Guilherme Sampaio Landim	SIM
APABB	Emanuella da Costa Lima	SIM
DOM FRAGOSO	Gláucia Áurea Pinheiro Soares	NÃO
APREMACE	Carlos Antônio Mariano Pereira	SIM

Plataforma: Microsoft Teams

INÍCIO: 14h30



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

MEMÓRIA DE REUNIÃO

53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fortaleza, 22 de setembro de 2020

PAUTA:

A nova legislação do FDID – Lei Complementar Estadual nº 221, de 9 de setembro de 2020, que altera a Lei Complementar Estadual nº 46, de 15 de julho de 2004 – e suas implicações, providências e melhorias a serem implementadas.

> O procurador-geral de Justiça, Manuel Pinheiro Freitas, começou agradecendo aos representantes das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PJMA) pelos trabalhos prestados junto ao CEG/FDID – pela nova legislação, as PJMA são substituídas pelo Centro de Apoio Operacional das Organizações da Sociedade Civil, Cível e do Consumidor (CAOSCC).

> Lembrou também os convites que devem ser encaminhados ao CAOSCC e à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS), novos órgãos a compor o CEG/FDID.

> Antes de discorrer sobre as mudanças a serem procedidas na Secretaria Executiva do CEG/FDID, o procurador-geral passou a palavra para a promotora de Justiça Ann Celly Sampaio, que destacou a **destinação de até 10%** (dez por cento) **da receita mensal do FDID para financiar despesas próprias e a possibilidade de apoio de servidores qualificados tecnicamente**, cedidos de órgãos do Poder Executivo ou do Tribunal de Contas do Estado, como os principais avanços alcançados com a alteração legislativa.

> Ela celebrou a perspectiva de **lançamento de editais voltados a projetos de abrangência estadual de maior envergadura**, a utilização responsável dos recursos e a entrega de benfeitorias à população cearense, tudo proporcionado a partir da formação de corpo técnico específico e da aquisição dos equipamentos de trabalho necessários.

> A promotora ainda voltou a solicitar dos conselheiros a **indicação de nomes das respectivas secretarias para compor a equipe técnica multidisciplinar** pretendida, ao tempo de mencionar o Decreto nº 33.731, de 31 de agosto de 2020, que institui, no âmbito do Poder Executivo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fortaleza, 22 de setembro de 2020

estadual, o regime de atuação descentralizada e compartilhada de ocupantes de cargos de provimento em comissão de assessoramento em órgãos ou entidades diferentes daqueles de cuja estrutura fazem parte.

> O procurador-geral disse que vem conversando desde o início do ano com o governador do Estado no sentido de realizar a **alteração legal que ora permite a reestruturação física e de pessoal do CEG/FDID**, a partir de seu autofinanciamento e da formação de equipe de servidores cedidos pelos próprios órgãos que compõem o Conselho.

> Ele salientou como **passo mais relevante** a tomar nesse momento a **formação da referida equipe que se responsabilizará pela elaboração dos editais, orientação às entidades, análise técnica e seleção dos projetos, formalização das parcerias, acompanhamento e fiscalização dos projetos e, principalmente, adequada análise das prestações de contas**.

> Disse que, como se encontra, o FDID somente consegue custear iniciativas muito modestas e a sociedade desconhece o seu potencial e o seu valor.

> O procurador-geral endossou a solicitação da promotora Ann Celly para que os conselheiros indicassem nomes das suas respectivas secretarias, com vistas a compor a equipe técnica.

> Ele informou que conversaria pessoalmente com todos que compõem o CEG/FDID – chegando a citar o procurador-geral do Estado, os secretários da Saúde e da Fazenda e o presidente da Assembleia Legislativa – na busca dos **perfis adequados que dedicariam parte de seu expediente ao FDID**. Falou ainda no Tribunal de Contas do Estado.

> Segundo Manuel Pinheiro, antes dessa profissionalização, não é possível, prudente lançar editais com limites de financiamento maior.

> Assim como a promotora Ann Celly, o procurador-geral enfatizou a importância da possibilidade legal de destinação de até 10% (dez por cento) da receita mensal do FDID para financiar despesas próprias de custeio, como também sua infraestrutura física.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

MEMÓRIA DE REUNIÃO

53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fortaleza, 22 de setembro de 2020

- > Ele afirmou estar ansioso para que “o FDID deslanche” e possa em breve estar celebrando grandes entregas do ponto de vista dos interesses metaindividuais, com a sociedade reconhecendo que esse foi um esforço conjunto dos órgãos e entidades que fazem o FDID.
- > Restou esclarecido ao procurador-geral que as **funções a serem exercidas perante a Secretaria Executiva do CEG/FDID já foram objeto de deliberação anterior** do Conselho, qual seja, **profissionais das áreas de Direito, Ciências Contábeis e Administração, além de dois de nível médio.**
- > A Secretaria Executiva do CEG/FDID deve informar oficialmente essa deliberação ao procurador-geral de Justiça.
- > A promotora Ann Celly esclareceu que a idéia é definir a equipe técnica até o final do ano e lançar editais para seleção de projetos de maior magnitude em 2021.
- > Ela explicou que o contexto de emergência em saúde pública por que passamos impediu a concessão de gratificações na legislação, mas que, superada a pandemia, pode o chefe do Ministério Público voltar a se esforçar nessa questão.
- > O conselheiro Domenico Abbate, da SESA, acredita que o **CEG/FDID precisa rever sua forma de seleção de projetos**, sugerindo que a futura **equipe técnica proceda preliminarmente o exame das condições jurídicas e contábeis das instituições proponentes**, o que ele define como “chamamento de classificação”, e que o Conselho se restrinja a analisar, empós, tão somente os objetos planejados por aquelas instituições classificadas.
- > Ele igualmente destaca a **necessidade de revisão dos formulários**, com vistas a torná-los mais objetivos, **focados nos resultados esperados, atividades, prazos e custos.**
- > O procurador-geral convidou o deputado estadual Guilherme Landim a acompanhá-lo quando do encontro com os presidentes da Assembleia Legislativa (ALCE) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE) para buscar uma pessoa qualificada em prestações de contas, tendo ouvido do parlamentar que estaria à sua inteira disposição.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fortaleza, 22 de setembro de 2020

- > O deputado avalizou a fala do conselheiro Domenico Abbate no que tange à forma de seleção de projetos a serem custeados pelo FDID.
- > A promotora de Justiça Rita d'Alva, agora também conselheira, sugeriu que a análise dos projetos fosse realizada por servidores que concorreriam àquela função gratificada, ao contrário do que é feito hoje em dia, quando chefes dos setores da área meio da Procuradoria Geral de Justiça é que se encarregam dessa análise.
- > Segundo Ann Celly, a pretensão é que a análise preliminar dos projetos inscritos fique doravante com a equipe técnica multidisciplinar a ser montada.
- > A alteração da legislação no que se refere à nova forma de escolha das organizações da sociedade civil para composição do CEG/FDID, mediante eleição, passa a valer depois de finalizados os mandatos dos atuais componentes, escolhidos por sorteio.

ENCAMINHAMENTOS:

1. Ofício de agradecimento às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PJMA's), pelos trabalhos prestados junto ao CEG/FDID, e à Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE), pelo recente exercício à frente da vice-presidência do Conselho;
2. Ofícios convites ao Centro de Apoio Operacional das Organizações da Sociedade Civil, Cível e do Consumidor (CAOSCC) e à Secretaria Estadual da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS), novos órgãos a compor o CEG/FDID;
3. Ofícios à Secretaria Estadual do Turismo (SETUR) e à Associação Escola Família Agrícola de Independência (DOM FRAGOSO), reiterando solicitação de indicação de representante para participação nas reuniões;
4. Ofícios à Assembleia Legislativa (ALCE), ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e às Secretarias a serem oficialmente visitadas pelo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fortaleza, 22 de setembro de 2020

procurador-geral de Justiça, na ocasião dos encontros voltados a tratar acerca da cessão de servidores desses órgãos e entidades para assessoramento ao CEG/FDID;

5. Memorando ao procurador-geral de Justiça, informando os cargos definidos pelo Conselho como estrutura mínima para compor equipe técnica de assessoramento da Secretaria Executiva.

TÉRMINO: 15h30

MANUEL PINHEIRO
FREITAS:61670162320

Assinado digitalmente
por MANUEL PINHEIRO
FREITAS:61670162320
Data: 2020.10.01
11:13:20 -0300

MANUEL PINHEIRO FREITAS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CEG/FDID

ANN CELLY SAMPAIO CAVALCANTE

Promotora de Justiça

Representante do Procurador-Geral de Justiça, Presidente do CEG/FDID

LEANDRO LOPES
FACANHA:63999277300

Assinado digitalmente
por LEANDRO LOPES
FACANHA:63999277300
Data: 2020.10.01
15:56:02 -0300

LEANDRO LOPES FAÇANHA

Técnico Ministerial

Secretaria Executiva do CEG/FDID